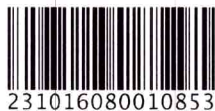


## ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

Data: 19/08/2021

Hora: 13:36

Decreto nº 13408/2021

**MARILDA BORGES CORBELINI**, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** os atos: Decreto nº 12966/2020, Decreto nº 13345/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **PAULO CÉSAR DA SILVA GUERREIRO**, matrícula 29-4, identidade funcional -, cargo de Motorista, padrão P-04, nível -, classe C, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 05/03/2020, inativado conforme Decreto nº 8.373/2001, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.153,28**, distribuídos da seguinte forma: **IARA MARIA DA COSTA GUERREIRO**, cônjuge, a contar de 05/03/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 1.153,28.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 19/08/2021.

  
**MARILDA BORGES CORBELINI**  
Prefeita de PM DE SOLEDADE

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

Registrado sob nº 13408

Soledade, 19 / 08 / 2021

